



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel.: 735-1234

Cep. 29.600 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 001/92 - MDCM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

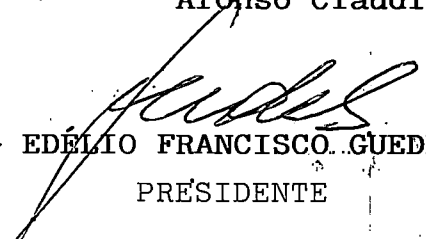
R E S O L V E :

ART. 1º - Ficam reajustados em 35% (trinta e cinco por cento), a remuneração dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

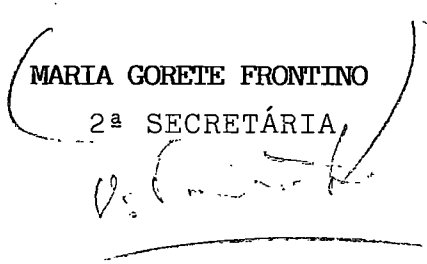
ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, correrão à conta de dotações orçamentária própria, que será suplementada se necessário.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1992.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Afonso Cláudio, 06 de março de 1992.


EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PRESIDENTE

ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA


MARIA GORETE FRONTINO
2ª SECRETÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.



RECEBEMOS

06.03.97

CASTRO SILVA ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FUNCIONÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, LOTADO NO CARGO DE ADJUNTO PARLAMENTAR, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES, PARA O MÊS DE ABRIL.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

AFONSO CLÁUDIO/ES, 06 DE MARÇO DE 1997.

Castro Silva Rocha

CASTRO SILVA ROCHA

ADJUNTO PARLAMENTAR

AO Depto Contabil
p/ ver possibilidade
e submeter
Rodrigues
06/03/97